



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º12/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2015

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e dez minutos

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 28 DE MAIO DE 2015 -----> **Op. Orçamental** **3.272.412,40 €**

Op. Não Orçamental: **651.347,86 €**



12

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. Justificação de ausência de Membro do Executivo Municipal; -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar** a falta dada pelo Senhor Vereador António José Gonçalves dos Santos Vaz; -----

2. Expediente; -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. Intervenções do Executivo Municipal para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

Em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, o Senhor **Presidente da Câmara** depois de entregar ao executivo convites enviados pela Associação de Freguesias da Raia Sabugalense para a inauguração da AGRORAIA 2015 – Mostra de Atividades Económicas do Alto Côa, pelas 11 horas do dia 13 de junho o corrente ano, na Freguesia de Aldeia da Ponte, seguida de almoço convívio. -----

De seguida deu a palavra à senhora **Vereadora Felismina Rito** que começou por perguntar mais pormenores relativamente ao cartaz afixado nas piscinas sobre a “Escola de Ciclismo e BTT”, no Sabugal. O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se o cartaz era elucidativo e que referia? A senhora **Vereadora Felismina Rito** respondeu que o cartaz apenas referia a Escola de Ciclismo e BTT, com o apoio da Câmara e tinha dois contactos, mas não tinha a data de abertura. Assim questionou se iria ser consoante as inscrições ou não? Também tinha sido questionada sobre a associação, se era a do Sabugal ou a Associação da Guarda. Em resposta o senhor **Vereador Amadeu** disse tratar-se de uma colaboração conjunta entre a Câmara Municipal de Sabugal, o Clube Terras do Côa e uma Associação da Guarda. A Câmara irá disponibilizar a parte logística e a Associação Clube Terras do Côa e a Associação da Guarda ministram as aulas e colocam o material, nomeadamente as bicicletas. Pretende-se assim criar um grupo de iniciação ao BTT – Ciclismo, no Sabugal e na Guarda e depois a ideia deles será fazer todos os meses uma atividade conjunta com os pais das crianças. -----
O início dependerá das inscrições. -----

De seguida a senhora **Vereadora Felismina Rito** perguntou se este ano iria haver férias desportivas nas piscinas, porque ainda não havia nenhuma informação disponível, pelo menos que tivesse encontrado, uma vez que procurava o assunto como interessada e porque o ano letivo estava a

terminar. Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** disse que não iria integrar qualquer projeto de férias desportivas no novo formato das piscinas. Contudo a APEES – Associação de Pais e Encarregados de Educação tinham as suas férias desportivas, sendo uma Entidade com mais vocação para isso. -----

Por fim a senhora Vereadora Felismina Rito perguntou se lhe poderiam dar algum feedback sobre o encontro Primus em Paris. Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha corrido bem, tendo superado as expectativas. Acrescentou ainda tratar-se de um assunto que pretendia abordar no período do Antes da Ordem do Dia. Assim, relativamente ao encontro Sabugal Primus em Paris, antes de mais deixou um agradecimento público a duas pessoas: em primeiro lugar ao **Dr.º Carlos Vinhas Pereira, Presidente da Câmara de Comércio Franco Português**, originário do Soito, pois os seus pais são do Soito. Sem a sua colaboração em termos de organização seria mais difícil conseguirem levar a bom porto o encontro. O segundo ao **proprietário do restaurante Canelas, Sr. Carlos Gonçalves**, natural de Vale de Espinho, que os acolheu, e para surpresa de todos, pois estavam a contar com essa despesa, ofereceu à comitiva toda a logística de organização, almoço de sala e acolhimento. -----

Continuando disse terem sido atingidos os objetivos. Os objetivos eram essencialmente pelo contacto de empresários do Concelho do Sabugal com empresários na região de Paris ou em França, ligados ao Sabugal. Isso aconteceu. Aconteceu de tal forma que deste fim de semana a oito vão estar representações de empresários em Paris, numa Feira do Imobiliário e Turismo no Pavilhão do Parque de Exposições da Porte de Versailles em Paris, numa ação conjunta entre a Câmara do Comércio, a ADES, o Município do Sabugal e os Empresários. Foi assinado o Protocolo, devidamente aprovado em reunião de câmara. Embora não se possa comparar, no aspeto de desenvolvimento económico e social, acho que o encontro de Paris, foi mais rico e mais virtuoso do que propriamente o encontro que houve em Lisboa, que teve mais gente, mas a outro nível e a outro patamar de análise. -----

4. Ratificação de Despachos exarados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Não foram presentes quaisquer documentos para ratificação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

18

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 15/05/2015 -----

A ata da Reunião de Câmara realizada no dia 15/05/2015 foi **aprovada**, por unanimidade, não tendo participado na discussão e votação da ata a Senhora Vice-Presidente da Câmara por não ter estado presente na respetiva reunião, em cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo. -----

No seguimento da discussão da presente ata o senhor **Presidente da Câmara** questionou a forma e o conteúdo do documento constante no anexo I apresentado pela senhora Vereadora Felismina Rito. Questionou ainda a necessidade de integrar este tipo de documentos em ata. Entendeu que se ultrapassava os limites do razoável em termos de transcrição em ata, pois o documento não foi votado (não se tendo preocupado com a leitura do mesmo pela sua ineficácia), pois apenas manifestava a posição da senhora Vereadora, à qual atribuiu uma preocupação de mostrar trabalho similar a recentes atitudes. Acrescentou, no entanto, que se pudesse aconselharia a retirar o texto da proposta, por ser contrário aos interesses das várias Juntas de Freguesia e Associações que, entretanto, tinham feito chegar nota sobre o texto publicado. -----

A senhora Vereadora Felismina Rito não aceitou, contestando vivamente a sugestão e exigiu a colocação em ata de todo o léxico da discussão entretanto havida entre as partes. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

1.2 Face à informação registada sob o n.º 1105, datada de 15/05/2015, prestada pelo Serviço de Contratação Pública, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo favorável para a Reativação do Sistema de Coorporate TV instalado na CMS e elaboração de um contrato anual durante três anos**, pelo preço base de 9.070,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.3 Face à informação registada sob o n.º 1182, datada de 22/05/2015, prestada pelo Serviço de Contratação Pública, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo favorável para a Instalação de uma Linha e um Acesso ADSL para o Atelier**

Município de Sabugal



de Bracejo em Sortelha, pelo prazo de 24 meses e o preço base de 665,56 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;-----

- 1.4 Face à informação registada sob o n.º 1208, datada de 26/05/2015, prestada pelo Serviço de Contratação Pública, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo favorável para a Solução de Comunicações de Dados por Fibra Ótica para o Parque Termal do Cró**, pelo prazo de 36 meses e o preço base de 22.473,86 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

SERVICO ADMINISTRATIVO DE ÁGUAS E SANEAMENTO -----

- 1.5 Face à informação registada sob o n.º 06, datada de 03/03/2014, a apresentar o **cálculo do médio dos últimos doze meses**, em cumprimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 21/02/2014, referente ao pedido de pagamento de fatura da água pelo 1.º escalão (Código 11650), formulado pelo Sr.º **António José Cunha Nunes**, em virtude de ter sido verificada uma fuga de água “por baixo de uma divisão da casa”, sita na Rua Dr.º João Lopes, n.º 30, Cidade do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento das faturas pela média dos últimos 12 meses** e que, relativamente à **faturação de saneamento e resíduos sólidos, se deverá considerar os m³ pagos em igual período do ano anterior**. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **perdoar os juros de mora e as execuções fiscais**. -----

----- **II** -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

DESPACHOS -----

- 2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 20/05/2015 a 29/05/2015: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
------	---------------	------------------	------------------

Fernando Moiteiro da Fonseca	Rua D. Sancho I nº 3 - Sabugal	20.05.2015	Deferido o pedido de aprovação condicionada do projeto de arquitetura para obras de reconstrução com preservação das fachadas de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
------------------------------	--------------------------------	------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

- 3.1 Face à informação registada sob o n.º 1184, datado de 22/05/2015, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a libertação de 15 % do valor total da caução prestada (caução inicial + reforço da caução), respeitantes ao quarto ano de garantia** ao adjudicatário da obra **“Construção de um Recinto Futebolístico no Soito – 1.ª Fase”**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 3.2 Face à informação registada sob o n.º 1185, datada de 22/05/2015, foi **deliberado**, por unanimidade, **receber definitivamente, no seu todo, a obra “Abastecimento de Água e Saneamento à Ruvina”** e, conseqüentemente, **a restituição ao adjudicatário da obra da parte residual das quantias prestadas como garantia ou de qualquer outro título a que tiver direito e promover-se à extinção da caução prestada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 3.3 Face à informação registada sob o n.º 1187, datada de 22/05/2015, foi **deliberado**, por unanimidade, **receber definitivamente, no seu todo, a obra “Abastecimento de Água e Saneamento à Ruvina – 2.ª Fase”** e, conseqüentemente, **a restituição ao adjudicatário da obra da parte residual das quantias prestadas como garantia ou de qualquer outro título a que tiver direito e promover-se à extinção da caução prestada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

SERVIÇO DE APOIO A JUNTAS DE FREGUESIA -----

- 3.4 Face à informação registada sob o n.º 1026, datada de 11/05/2015, prestada pelo Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia, sobre o **pedido de licenciamento de uma esplanada na via pública**, ao abrigo do disposto no art.º 47.º, no n.º 1 do art.º 48.º, no art.º 49.º e nos n.ºs 1, 2

e 4 do art.º 50.º do Regulamento do Mobiliário Urbano e de Ocupação da Via Pública da Câmara Municipal de Sabugal, requerido pelos Senhores João Marta & Cristina Santarém, proprietários da Pizzaria Sabugalense, Ld.ª, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido de acordo com a solução apresentada nos pontos IV e V da informação técnica**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Tendo em conta que no requerimento apresentado, o tipo de pedido não ser uma esplanada aberta e não havendo situações análogas no Sabugal, o pedido deverá reunir os requisitos constantes no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Sabugal, estando a Câmara Municipal disponível para analisar outras propostas de esplanada aberta; -----

3.5 Face à informação registada sob o n.º 1197, datada de 25/05/2015, prestada pelo Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia, no qual apresenta **Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho de Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **submeter a proposta apresentada à consulta pública para recolha de sugestões**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação. -----

-----IV-----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE** -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 1068, datada de 14/05/2015, referente ao **pedido de apoio social – intervenção ao nível da saúde oral**, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Regulamento de Apoios Sociais, requerido pelo Sr.º **Ricardo Filipe Lourenço Maia**, residente na Rua Frei Miguel, n.º 1, localidade de Cerdeira, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, visto existir intervenção de outras entidades, **aguardar pela definição dos apoios dessas entidades**, promovendo uma campanha de angariação à semelhança do que foi feito em casos anteriores. A Câmara estará disponível para analisar o apoio concreto a atribuir após a definição dos apoios das restantes entidades; -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 1099, datada de 15/05/2015, referente ao **pedido de apoio social**, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais, requerido pelo Sr.º **Ronaldo Wilian de Sousa**, residente na Rua D. Dinis, n.º 19, na

Cidade do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio económico no valor de 500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 1104, datada de 15/05/2015, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a atribuição de Cartão Social aos requerentes com processo deferido, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo e as despesas inerentes à utilização de transporte: 323,40 € à Rodoviária Nacional e 561,00 € à Viúva Monteiro & Irmão (despesa referente ao período entre maio e dezembro de 2015)**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 1132, datada de 18/05/2015, referente ao **pedido de apoio social**, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais, requerido pela Sr.ª **Maria Emília Martins Cabral**, residente na Rua Barbosa do Bocage, n.º 10, na Cidade do Sabugal, para fazer face a uma situação de emergência, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 1135, datada de 18/05/2015, referente ao **pedido de apoio social – Bolsa de Estudo**, requerido pela Sr.ª **Andreia Gomes**, residente na Rua Principal, n.º 10, Localidade de Alagoas, União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.6 Face à informação registada sob o n.º 1153, datada de 20/05/2015, referente ao **pedido de apoio habitacional – Pedido de Fornecimento de Energia**, requerido pela Sr.ª **Maria Alexandrina Bárbara Marques**, residente na Rua de São Pedro, n.º 3, na localidade de Aldeia da Ribeira, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio económico no valor de 130,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.7 Face à informação registada sob o n.º 1161, datada de 20/05/2015, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, a apresentar proposta de **atribuição de um subsídio complementar, no valor de 10.000,00 €**, aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara

Municipal do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação a Vereadora Felismina Rito, por se considerar impedida nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo; -----

4.8 Face à informação registada sob o n.º 1179, datada de 22/05/2015, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo referente ao **pedido de apoio para a realização da XXXVI Capeia Arraiana**, a realizar no dia 06 de junho do corrente ano em Vila Franca de Xira, conforme requerido pelo Presidente da Direção da Casa do Concelho do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a cedência, a título gratuito, do mini-autocarro para transporte dos elementos do Rancho, Bombeiros e Fanfarra, assim como atribuir um apoio financeiro no valor de 2.500,00 €, bem como o apoio logístico**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

-----**V**-----

-----**SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO**-----

5.1 Face à informação prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais, foi **deliberado**, por unanimidade, **receber provisoriamente**, no seu todo, a obra **“Reabilitação da Estrada Rebolosa – Aldeia da Ponte”**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

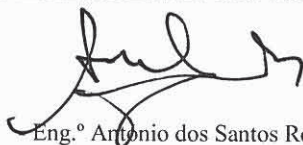
-----**VI**-----

-----**DIVERSOS**-----

6.1 Face ao ofício da ADES – Associação Empresarial do Sabugal, registada no LRE sob o n.º 4909 no dia 21/05/2015, a solicitar a **celebração de Protocolo para cedência de salas de formação e equipamentos**, por forma a obter a Certificação como Entidade Formadora Acreditada para ministrar formação profissional, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração do supramencionado protocolo**, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara. -----

---- Sendo onze horas e trinta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Assistente Técnica, que a lavrei e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Eng.º António dos Santos Robalo -